



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 33/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.862,40 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.862,40 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme especifica.

A presente proposição se faz necessária a título de contrapartida do Município no convênio que será firmado entre o Instituto Água e Terra, destinando a cessão de um caminhão para coleta de resíduos recicláveis (baú) e coleta de resíduos recicláveis da construção civil – caminhão poliguindaste e quatro caçambas estacionárias por intermédio do Projeto Patrulha Ambiental.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de março de 2022.


Jossueli Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 33/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÍNTESE: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.862,40 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.862,40 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme especifica.

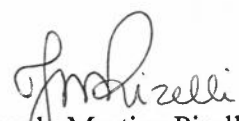
A presente proposição se faz necessária a título de contrapartida do Município no convênio que será firmado entre o Instituto Água e Terra, destinando a cessão de um caminhão para coleta de resíduos recicláveis (baú) e coleta de resíduos recicláveis da construção civil – caminhão poliguindaste e quatro caçambas estacionárias por intermédio do Projeto Patrulha Ambiental.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 18 de março de 2022.


Mauro Pirelli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRÉSIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 33/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.862,40 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme especifica.

PARECER

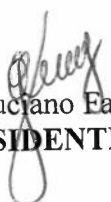
À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.862,40 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme especifica.

A presente proposição se faz necessária a título de contrapartida do Município no convênio que será firmado entre o Instituto Água e Terra, destinando a cessão de um caminhão para coleta de resíduos recicláveis (baú) e coleta de resíduos recicláveis da construção civil – caminhão poliguindaste e quatro caçambas estacionárias por intermédio do Projeto Patrulha Ambiental.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Boletim das Comissões, em 18 de março de 2022.


Mauro F. Oli
SECRETÁRIO


Antonio Luciano Facchiano
PRESIDENTE


Antonio Marques da Silva
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI Nº 33/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.862,40 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme especifica.

P A R E C E R

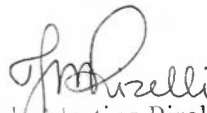
À apreciação desta Comissão de Ecologia, Proteção ao Meio Ambiente, Fauna e Flora, o Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.862,40 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme especifica.

A presente proposição se faz necessária a título de contrapartida do Município no convênio que será firmado entre o Instituto Água e Terra, destinando a cessão de um caminhão para coleta de resíduos recicláveis (baú) e coleta de resíduos recicláveis da construção civil – caminhão poliguindaste e quatro caçambas estacionárias por intermédio do Projeto Patrulha Ambiental.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de março de 2022.

Antonio Garcia
PRESIDENTE


Jossueli Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR